



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

14/03/2016 - Indicação nº 011-/2016- Vereador Cristóvão Rodrigues de Carvalho.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a melhorias nas vias de acesso do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto à manutenção das vias públicas principalmente as de acesso ao do município.

Como se observa na entrada da cidade, principalmente perto do entroncamento existente próximo a residência do senhor Francisco, onde se encontram o final da Rua João Norberto de Lima com Rua José Joaquim Moraes e a Estrada no fundo da cidade.

Em especial neste local, existem Buracos enormes causados pela erosão, que esta comprometendo a segurança de veículos e pedestres que por ali transitam, colocando em risco as pessoas.

Justificativa

Este entroncamento na entrada da cidade é bastante movimentado, local de intenso tráfego de veículos, inclusive escolares, não se pode brincar com a segurança das pessoas, principalmente criança.

Portanto se faz necessário que o departamento de obras públicas tome providências no sentido de providenciar os reparos necessários, visando facilitar a segurança e locomoção dos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2016.

Cristóvão Rodrigues de Carvalho